

ADITIVO Nº 02/2023
CONTRATO Nº 23/2022

Aditivo ao Contrato nº 23/2022, de 25.03.2022, referente a Dispensa de Licitação 049/2022, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.361.851/0001-58, com sede à PC Nelson Pelegrino, nº 61, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-195, neste ato representada pelo Sr. **MARCÍLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/04/1977, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG- 6.538.194 expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 963.570.706-10, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 23/2022, de 25.03.2022, de comum acordo entre as partes, até 31.03.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do contrato anual permanece em R\$ 1896,00 (mil oitocentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A denominação social da empresa constava inicialmente como “PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA”, sendo que a partir da data de 10.11.2022 passou a constar como “PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA”.

CLÁUSULA QUARTA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

MARCÍLIO DE OLIVEIRA
PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA

TESTEMUNHAS:

Eduarda Baggio Casagrande
CPF: 831.187.800.53

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59